



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Selbel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 15/2018.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,**

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2018 é feriado de
corpos christi na quinta-feira,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer
ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** o
expediente do dia **01 de junho**, sexta-feira, na Câmara Municipal de Laranja da
Terra/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 30 de maio de 2018.

GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018